



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0016/2022

Em, 10 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5743, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
27 812 1004 1032	Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva	315.000,00
0001066 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	315.000,00
	Total da Ação	315.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	315.000,00
	Total de Suplementações	315.000,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais), como segue:		
02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
15 695 1004 1034	Implantação de Infra-Estrutura Turística	315.000,00
0001074 4490.51 99	17000000 Obras e Instalações	315.000,00
	Total da Ação	315.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	315.000,00
	Total de Anulações	315.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	315.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA FILHO
PREFEITO

www.patospb.com.br - Prefeitura de Patos - Versão 2022.15.169 - (83)302-0900 Page 1 of 1

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO DA ESCOLA ROTARY CLUB. DE ENS. FUND. MARCONI ARAÚJO LEITE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 01/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 01/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de Cristina Luiza S. Neta, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 03.546.167/0001-40, com endereço na Rua Juvenal Lucio, nº 343, Belo Horizonte, Patos-PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Conselho da ESCOLA ROTARY CLUB. DE ENS. FUND. MARCONI ARAÚJO LEITE de Patos/PB, no valor total de **R\$ 49.962,45**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2022.

Patos-PB, 25 de Fevereiro de 2022.

Kalina Alves Cordeiro
Presidente do Conselho Escolar

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: CONSELHO DA ESCOLA ROTARY CLUB. DE ENS. FUND. MARCONI ARAÚJO LEITE
CONTRATADO: CRISTINA LUIZA S. NETA
CNPJnº: 03.546.167/0001-40
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.
VALOR GLOBAL: R\$ 49.962,45
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 25 de Fevereiro de 2022.

Kalina Alves Cordeiro
Presidente do Conselho Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL ANATILDES AIRES DE MOURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

Com base nas informações constantes no Processo nº.01/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 01/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de CRISTINA LUIZA S. NETA, CNPJ nº 03.546.167-40 neste ato representado por CRISTINA LUIZA S. NETA, residente e domiciliado na RUA JUVENAL LUCIO Nº 343. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Conselho da ESCOLA MUNICIPAL ANATILDES AIRES DE MOURA de Patos/PB, no valor total de **R\$ 18.995,99 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2022.

Patos-PB, 10 de Março de 2022.

IVANIZA FERREIRA DE AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL ANATILDES AIRES DE MOURA
CONTRATADO: CRISTINA LUIZA S. NETA
CNPJnº: 03.546.167/0001-40
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.995,99 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 10 de Março de 2022.

IVANIZA FERREIRA DE AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL ANATILDES AIRES DE MOURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

Com base nas informações constantes no Processo nº.02/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de Cristina Luiza S. Neta, CNPJ nº 03.546.167-40 neste ato representado por Cristina Luiza S. Neta residente e domiciliada na Rua Juvenal Lucio nº 343 a referida contratação justifica-se pela solicitação do Conselho da ESCOLA MUNICIPAL ANATILDES AIRES DE MOURA de Patos/PB, no valor total de **R\$ 25.353,33 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2022.

Patos-PB, 10 de Março de 2022.

IVANIZA FERREIRA DE AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: CONSELHO DA ESCOLA ANATILDES AIRES DE MOURA
CONTRATADO: CRISTINA LUIZA S. NETA
CNPJnº: 03.546.167/0001-40
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.353,33 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 10 de Março de 2022.

IVANIZA FERREIRA DE AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PATOSPREV

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 018/2022 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 052/2021, de 28 de Junho de 2021, publicada no D.O.M. de 28/06/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) Municipal, Sr(ª). **JOAQUINA DOS SANTOS NÓBREGA** (C.P.F. 789.370.004-15), ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula funcional nº 2295, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c Art.40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, e Arts. 18, I, alínea “c”, e 21, da Lei Municipal nº 3.445/2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/06/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 019/2022 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 053/2021, de 28 de Junho de 2021, publicada no D.O.M. de 28/06/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) Municipal, Sr(ª). **REGINA MARIA RIBEIRO DE LUCENA** (C.P.F. 714.089.164-87), ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula funcional nº 1754, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c Art.40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, e Arts. 18, I, alínea “c”, e 21, da Lei Municipal nº 3.445/2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/06/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 020/2022 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 071/2021, de 31 de Agosto de 2021, publicada no D.O.M. de 31/08/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) Municipal, Sr(ª). **FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA** (C.P.F. 294.971.914-72), ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula funcional nº 1754, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c Art.40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, e Arts. 18, I, alínea “c”, e 21, da Lei Municipal nº 3.445/2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/08/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 021/2022 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 079/2021, de 29 de Setembro de 2021, publicada no D.O.M. de 29/09/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício **Especial de Magistério**, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) Municipal, Sr(ª). **MARIA DE FÁTIMA SÁTIRO DA NÓBREGA ALVES** (C.P.F. 610.069.474-34), matrícula funcional nº 2971, ocupante do cargo de Professor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c §5º do Art.40, da Constituição Federal, e Arts. 18, I, alínea “c”, e 21, da Lei Municipal nº 3.445/2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/09/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 022/2022 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 055/2021, de 28 de Junho de 2021, publicada no D.O.M. de 28/06/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) Municipal, Sr(ª). **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO** (C.P.F. 031.849.284-97), ocupante do Cargo de Gari, matrícula funcional nº 1898, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c Art.40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, e Arts. 18, I, alínea “c”, e 21, da Lei Municipal nº 3.445/2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/06/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 023/2022 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 012/2021, de 04 de Fevereiro de 2021, publicada no D.O.M. de 05/02/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, ao Sr(ª). **FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Identidade – RG nº 226.371-SSP/PB e do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F. 072.111.714-72), viúvo do(a) ex Aposentada/Inativa o(a) Sr(ª) **GENIL MARCULINA DOS SANTOS GONÇALVES** (C.P.F. 646.481.844-91), lotado(a) neste Instituto de Previdência – PATOSPREV, matrícula nº2656, em decorrência do falecimento desta, tudo em conformidade com a **Constituição Federal/88 no seu Art. 40, § 7º, I e § 8º, redação dada pela EC 41/03.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 024/2022 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 032/2021, de 14 de Abril de 2021, publicada no D.O.M. de 14/04/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, ao Sr(ª). **DAMIÃO DE LUCENA ARAÚJO**, brasileiro(a), portador(a) da Identidade – RG nº 1.109.878-SSP/PB e do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F. 499.081.974-87), companheiro/viúvo do(a) ex Aposentada/Inativa o(a) Sr(ª) **ELIANEIDE FERREIRA PINHO** (C.P.F. 714.283.994-53), lotado(a) neste Instituto de Previdência – PATOSPREV, matrícula nº 618091, em decorrência do falecimento desta, tudo em conformidade com a **Constituição Federal/88 no seu Art. 40, § 7º, I e § 8º, redação dada pela EC 41/03.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 025/2022– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 033/2021, de 14 de Abril de 2021, publicada no D.O.M. de 14/04/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE**, ao Sr(º). **JOÃO LUCAS DA SILVA ARAÚJO DANTAS**, brasileiro(a), solteiro, estudante, inscrito no Cadastro de Pessoa Físicas (C.P.F. 093.163.324-94), filho da ex servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula funcional nº 1647, ocupante do cargo de Professor (a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do falecimento desta, tudo em conformidade com a **Constituição Federal/88 no seu Art. 40, § 7º, II e § 8º, redação dada pela EC 41/03**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 026/2022– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 034/2021, de 14 de Abril de 2021, publicada no D.O.M. de 14/04/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE**, ao Sr(º). **JOÃO MELKY DA SILVA ARAÚJO DANTAS**, brasileiro(a), solteiro, estudante, inscrito no Cadastro de Pessoa Físicas (C.P.F. 093.045.464-27), filho da ex servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula funcional nº 1647, ocupante do cargo de Professor (a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do falecimento desta, tudo em conformidade com a **Constituição Federal/88 no seu Art. 40, § 7º, II e § 8º, redação dada pela EC 41/03**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 027/2022– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 072/2021, de 31 de Agosto de 2021, publicada no D.O.M. de 31/08/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO**, com proventos integrais, ao(a) servidor(a) Municipal, Sr(º). **JOSINEIDE MOREIRA XAVIER AMARAL** (C.P.F. 853.207.144-91), matrícula funcional nº 2256, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c o §5º do Art.40 da CF/88, e os Arts. 18, I, e 21, I,II,III e IV da Lei Municipal nº 3.445/05**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/08/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 028/2022– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 080/2021, de 26 de Outubro de 2021, publicada no D.O.M. de 26/10/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, ao(a) servidor(a) Municipal, Sr(º). **MAGALY ANSELMO DOS SANTOS** (C.P.F. 714.070.144-04), matrícula funcional nº 051, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, com fundamento no **Art. Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/88 c/c Art. 1º da Lei 1.887/04**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/10/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de março de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 029/2022– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 086/2021, de 05 de Novembro de 2021, publicada no D.O.M. de 05/11/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE**, ao(a) Sr(a) **ALANA CARNEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, menor púbere, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 104.288.544-35, filha do ex-ativo Sr. **ARNALD MARIANO DA SILVA**, matrícula funcional nº 3435, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do falecimento deste, tudo em conformidade com o **Art. 40, § 7º, II e § 8º da Constituição Federal/99, redação dada pela EC 41/03, c/c Arts. 10, II; 27;31 §1º da Lei Municipal nº3.445/05**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de março de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 030/2022– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 087/2021, de 05 de Novembro de 2021, publicada no D.O.M. de 05/11/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE**, ao(a) Sr(a) **ALANA CARNEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, menor púbere, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 104.288.564-89, filho do ex-ativo Sr. **ARNALD MARIANO DA SILVA**, matrícula funcional nº 3435, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do falecimento deste, tudo em conformidade com o **Art. 40, § 7º, II e § 8º da Constituição Federal/99, redação dada pela EC 41/03, c/c Arts. 10, II; 27;31 §1º da Lei Municipal nº3.445/05**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 031/2022– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 041/2021, de 06 de Maio de 2021, publicada no D.O.M. de 11/05/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO VITALÍCIA, por morte**, determinado por **Sentença Judicial (Proc. nº 0800901-32.2021.815.0251) emanada da 5ª Vara Mista de Patos/PB**, ao(a) Sr(º). **FERNANDO MOREIRA DA NÓBREGA**, brasileiro(a), portador(a) da Identidade – RG nº 126.889 – 2ª Via SSP/PB e do Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF nº 044.752.324-49, viúvo do(a) ex-Aposentado/Inativo(a), Sr(º). **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS** (CPF nº 181.240.544-87), lotado nesse Instituto de Previdência - PATOSPREV, matrícula nº 220, em decorrência do falecimento desta, tudo em conformidade com os **Art. 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 032/2022– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, determinado por **Acórdão (Proc. nº 0808573-62.2019.8.15.0251) emanada da 4ª Vara Mista de Patos/PB** com proventos integrais, ao(à) servidor(a) municipal, Sr(ª). **NEUZANI CARLOS BALBINO** (C.P.F. nº 160.508.784-04), matrícula funcional nº 1143, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art.40, § 1º, inc. III, da Constituição Federal, e Arts. 18, I, alínea “c”, e 21, da Lei Municipal nº 3.445/2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 03/09/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 04 de Março de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 033/2022– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 006/2022, publicada no DOM de 01 de Fevereiro de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO VITALÍCIA, por morte**, ao(à) Sr(ª). **VERONILDO RENOVARO ALVES**, brasileira(o), viúvo, portadora(o) da Identidade – RG nº 251.312.264 – SSP/SP e do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 020.752.494-74, viúvo do(a) ex-Ativo(a), Sr(ª). **MARIA JOSINALVA MOREIRA DE SOUSA ALVES** (CPF nº 031.757.994-00), lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 31545430, em decorrência do falecimento desta, tudo em conformidade com os **Arts. 40, § 4º e 12 c/c Art. 201 da CF/88 e Art. 23, da EC nº 103 de 12 de Novembro de 2019, Art. 74, inc. I, da Lei 8.213/91 e Art 10, inc. I da Lei Municipal nº 3.445/2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito 13/12/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 04 de MARÇO de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 034/2022– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO VITALÍCIA, por morte**, ao(à) Sr(ª). **MYRTE GOMES CAVALCANTI ABÍLIO**, brasileiro(a), viúva, portador(a) da Identidade – RG nº 1.066.855 – SSP/PB e do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 530.778.144-04, esposa do ex-Ativo, Sr(ª). **FRANCISCO GEORGE ABÍLIO DINIZ**, (CPF nº 148.080.804-00), matrícula funcional nº 10221, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência do falecimento deste, tudo em conformidade com os **Art. 40 § 4º e § 12º c/c Art. 201 da CF/88, Art. 23 e 24, §1º, II e §2º da EC Nº 103/2019 c/c Art. 74, I, Art. 75 e 77 § 2º, V, alínea 6 da Lei 8.213/91 e Art. 10, inciso I da Lei Municipal nº 3.445/2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito 10/01/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 04 de Março de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 035/2022– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO VITALÍCIA, por morte**, ao(à) Sr(ª). **JOSÉ DIONISIO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador da Identidade – RG nº 3.790.247 – SSS/SP e do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 102.924.994-69, viúvo da ex-Inativa, Sr(ª). **MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS** (CPF nº 237.574.854-91), matrícula nº 618201, em decorrência do falecimento desta, tudo em conformidade com os **Arts. 40, § 4º e 12 c/c Art. 201 da CF/88 e Art. 23, da EC nº 103/2019, Art. 74, inc. I, da Lei 8.213/91 e Art 10, inc. I da Lei Municipal nº 3.445/2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito 12/12/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 10 de MARÇO de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB - SITRANS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, POSSIBILITANDO GERAR MAIOR FLUIDEZ E SEGURANÇA AOS PEDESTRES E À CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS, FACILITANDO A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:
- Empresa H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 24.704.746/0001-44, vencendo no lote único, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 560.400,00 (quinhentos e sessenta mil e quatrocentos reais).

Patos – PB, 09 de março de 2022.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SITRANS PATOS – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2022
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.050/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 146/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.050/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da pessoa jurídica **SEVERINO AMORIM DOS SANTOS 26252783404**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 11.533.175/0001-80, com endereço na Rua: Givaldo de Menezes, Bairro: Três Irmãs, Campina Grande, nº 70, CEP: 58423-716. A referida contratação justifica-se pela Secretaria Municipal de Educação de Patos/PB, no valor total de **RS45.000,00(QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos-PB, 10 de Março de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

CHAMADA PÚBLICA 008/2022
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

1) **DO OBJETO: CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.**

- ALINE TORRES BARBOSA OLIVEIRA inscrita(o) no CPF de nº 037.953.284-03;
- ANTONIO MARCOS DIAS DE MEDEIROS inscrita(o) no CPF de nº 010.108.044-13;
- COSMO JOSE ALVES inscrita(o) no CPF de nº 010.435.464-05
- DANIELA FERREIRA SÁTIRO XAVIER inscrita(o) no CPF de nº 041.734.984-03;
- EMANOEL ARAUJO DA SILVA inscrita(o) no CPF de nº106.592.884-00;
- FERNANDA LEONCIO CAVALCANTE inscrita(o) no CPF de nº 102.517.244-25;
- FRANKLEYSON DA SILVA BRASILEIRO inscrita(o) no CPF de nº 108.694.354-43;
- GABRIEL SOUTO MOURA inscrita(o) no CPF de nº 120.255.544-60;
- GEOVANI GARCIA DE SOUZA inscrita(o) no CPF de nº 081.336.674-70;
- GISLEUDO ARAÚJO DE LIMA inscrita(o) no CPF de nº030.654.424-50;
- JESSYKA SANTOS CANDEIA inscrita(o) no CPF de nº 092.922.104-62;
- JULIEMERSON CAVALCANTE DE SOUSA ARAÚJO inscrita(o) no CPF de nº085.454.204-39;
- LUIZ JUNHO DA CUNHA VIANA inscrita(o) no CPF de nº043.329.774-32;
- MARCOS MARQUES DE MORAIS inscrita(o) no CPF de nº 091.633.514-39;
- MARIA DAGUIA DOS SANTOS BATISTA inscrita(o) no CPF de nº 043.279.274-06;
- MIGUEL FELIX DE OLIVEIRA FILHO inscrita(o) no CPF de nº 094.703.254-19;
- MOIZES BERNARDO DE SOUSA inscrita(o) no CPF de nº 044.628.624-90;
- SILVIA LUCENA DA SILVA inscrita(o) no CPF de nº 016.318.344-95;
- TALLS RAMON MEDEIROS DE MORAIS inscrita(o) no CPF de nº 081.744.764-40.

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 09 de março de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.050/2022
 CONTRATO Nº 1.317/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB
 CONTRATADO: SEVERINO AMORIM DOS SANTOS 26252783404
 CNPJ: nº: 11.533.175/0001-80
 OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$45.000,00(QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Patos-PB, 10 de Março de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

AVISOS E EDITAIS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 010/2022**

1) **DO OBJETO: CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

2) **DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:** Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

- ALINE TORRES BARBOSA OLIVEIRA inscrita(o) no CPF de nº 037.953.284-03
- ANTONIO MARCOS DIAS DE MEDEIROS inscrita(o) no CPF de nº 010.108.044-13
- CARLOS ADRIANO DE SOUSA MAIA inscrita(o) no CPF de nº 003.271.432-74
- COSMO JOSE ALVES inscrita(o) no CPF de nº 010.435.464-05
- DANIELA FERREIRA SÁTIRO XAVIER inscrita(o) no CPF de nº 041.734.984-03
- EMANOEL ARAUJO DA SILVA inscrita(o) no CPF de nº 106.592.884-00
- FERNANDA LEONCIO CAVALCANTE inscrita(o) no CPF de nº 102.517.244-25
- FRANKLEYSON DA SILVA BRASILEIRO inscrita(o) no CPF de nº 108.694.354-43
- GABRIEL SOUTO MOURA inscrita(o) no CPF de nº 120.255.544-60
- GEOVANI GARCIA DE SOUZA inscrita(o) no CPF de nº 081.336.674-70
- GISLEUDO ARAÚJO DE LIMA inscrita(o) no CPF de nº 030.654.424-50
- JESSYKA SANTOS CANDEIA inscrita(o) no CPF de nº 092.922.104-62
- JULIEMERSON CAVALCANTE DE SOUSA ARAÚJO inscrita(o) no CPF de nº 085.454.204-39
- LUIZ JUNHO DA CUNHA VIANA inscrita(o) no CPF de nº 043.329.774-32
- MANOEL MESSIAS FERREIRA DE SOUSA inscrita(o) no CPF de nº 064.809.394-84
- MARCOS MARQUES DE MORAIS inscrita(o) no CPF de nº 091.633.514-39
- MARIA DAGUIA DOS SANTOS BATISTA inscrita(o) no CPF de nº 043.279.274-06
- MARIA RAFAELLY FERREIRA ALVES inscrita(o) no CPF de nº 100.869.634-06
- MARTA DA COSTA LEITE inscrita(o) no CPF de nº 118.823.194-43
- MIGUEL FELIX DE OLIVEIRA FILHO inscrita(o) no CPF de nº 094.703.254-19
- MOZES BERNARDO DE SOUSA inscrita(o) no CPF de nº 044.628.624-90
- REBECA CHAVES RAMOS FREIRE inscrita(o) no CPF de nº 055.738.854-64
- SILVIA LUCENA DA SILVA inscrita(o) no CPF de nº 016.318.344-95
- TALLS RAMON MEDEIROS DE MORAIS inscrita(o) no CPF de nº 081.744.764-40

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

3) **DA CONCLUSÃO**
 A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

- ALINE TORRES BARBOSA OLIVEIRA inscrita(o) no CPF de nº 037.953.284-03;
- ANTONIO MARCOS DIAS DE MEDEIROS inscrita(o) no CPF de nº 010.108.044-13;
- COSMO JOSE ALVES inscrita(o) no CPF de nº 010.435.464-05
- DANIELA FERREIRA SÁTIRO XAVIER inscrita(o) no CPF de nº 041.734.984-03;
- EMANOEL ARAUJO DA SILVA inscrita(o) no CPF de nº 106.592.884-00;
- FERNANDA LEONCIO CAVALCANTE inscrita(o) no CPF de nº 102.517.244-25;
- FRANKLEYSON DA SILVA BRASILEIRO inscrita(o) no CPF de nº 108.694.354-43;
- GABRIEL SOUTO MOURA inscrita(o) no CPF de nº 120.255.544-60;
- GEOVANI GARCIA DE SOUZA inscrita(o) no CPF de nº 081.336.674-70;
- GISLEUDO ARAÚJO DE LIMA inscrita(o) no CPF de nº 030.654.424-50;
- JESSYKA SANTOS CANDEIA inscrita(o) no CPF de nº 092.922.104-62;
- JULIEMERSON CAVALCANTE DE SOUSA ARAÚJO inscrita(o) no CPF de nº 085.454.204-39;
- LUIZ JUNHO DA CUNHA VIANA inscrita(o) no CPF de nº 043.329.774-32;
- MANOEL MESSIAS FERREIRA DE SOUSA inscrita(o) no CPF de nº 064.809.394-84;
- MARCOS MARQUES DE MORAIS inscrita(o) no CPF de nº 091.633.514-39;
- MARIA DAGUIA DOS SANTOS BATISTA inscrita(o) no CPF de nº 043.279.274-06;
- MIGUEL FELIX DE OLIVEIRA FILHO inscrita(o) no CPF de nº 094.703.254-19;
- MOZES BERNARDO DE SOUSA inscrita(o) no CPF de nº 044.628.624-90;
- SILVIA LUCENA DA SILVA inscrita(o) no CPF de nº 016.318.344-95;
- TALLS RAMON MEDEIROS DE MORAIS inscrita(o) no CPF de nº 081.744.764-40.

Após o decurso do prazo, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 09 de março de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
 Presidente da CPL/PMP

JARLANE FERREIRA DINIZ
 Membro Titular

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
 Membro Titular

ERRATA

Matéria publicada na edição de 12/03/2021

Onde se lê:
 Dispensa de Licitação nº 02.142/2022

Leia-se:
 Dispensa de Licitação nº 02.042/2022

Matéria consolidada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.042/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 126/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.042/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **FABIO WELLINTON DA COSTA HENRIQUE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 37.947.160/0001-52, com endereço na Rua Cicero Bernardo, nº 50, Ed. Cicero Carvalho, Sala 02, Bairro: Maternidade, Patos/PB, CEP: 58701-450. A referida contratação justifica-se pela solicitação do **Secretário Municipal de Cultura Turismo e Esporte de Patos/PB**, no valor total de **R\$12.360,85(DOZE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos - PB, 24 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E ESPORTE DE PATOS/PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.042/2022
 CONTRATO Nº 1.231/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
 CONTRATADO: FABIO WELLINTON DA COSTA HENRIQUE
 CNPJ nº: 37.947.160/0001-52
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.
 VALOR GLOBAL: R\$12.360,85(DOZE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será considerada da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos - PB, 24 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E ESPORTE DE PATOS/PB

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB